



**DECRETO Nº 32, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**

*Institui luto oficial em razão do falecimento do servidor público municipal Francisco Júlio da Silva Rocha.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia, Ceará,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica instituído **LUTO OFICIAL DE UM DIA** na data de hoje em razão do falecimento do servidor público municipal **FRANCISCO JÚLIO DA SILVA ROCHA**.

Art. 2º. O ponto facultativo disposto nesse Decreto não se aplica aos órgãos ou repartições que funcionam em regime de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 14 de dezembro de 2017.

  
**IRES MOURA OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**